

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-MAIO-24-20 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAIO-24-20	Associação Novo Olhar II	DGS-MAIO-24-20-1	Porta 2425	78,59% - 2,36	€55.000,00

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as IST e Infecção por VIH e do Programa Nacional para as Hepatites, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura. Responde aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido uma classificação para aprovação (78,59%).

Da análise técnica, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade nas áreas de intervenção do concurso, a experiência e formação adequadas do coordenador, a fundamentação da necessidade de intervir, sendo considerada uma resposta altamente prioritária na área geográfica de intervenção. A caracterização qualitativa e quantitativa do grupo-alvo está devidamente fundamentada, a adequação dos objetivos definidos, a adequação das ações face aos objetivos propostos, ao grupo-alvo e aos contextos de intervenção, a descrição detalhada da maioria das atividades a desenvolver, a adequação do plano de monitorização e de avaliação, a adequação dos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis, assim como do montante solicitado face aos resultados esperados.

Apresenta lacunas no que diz respeito à constituição da equipa técnica, nomeadamente, no que diz respeito à não integração de um técnico de enfermagem, tendo em conta que o projeto contempla a prestação de cuidados e consultas de enfermagem.

No que diz respeito às parcerias e acordos de colaboração, não é apresentado o protocolo com a Unidade de Cuidados na Comunidade da Marinha Grande.

Face ao exposto, a Comissão de Seleção recomenda à entidade que oportunamente apresente o documento que comprove a existência da parceria com a UCC e que seja revista a possibilidade de integração de um técnico de enfermagem.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 21 de junho de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



João Vintém

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos